

Procedimento do concurso para recrutamento de um/a Bolseiro/a de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do Projeto de Investigação "EQUIPES - Estudo de Qualidade e Inovação Pedagógica no Ensino Superior" com a referência PROJ/IPV/ID&I/022

Ata UM

Aos catorze dias do mês de junho, pelas dezanove horas, reuniu, por videoconferência (Zoom/Colibri), o júri do procedimento de atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto de Investigação "EQUIPES - Estudo de Qualidade e Inovação Pedagógica no Ensino Superior", com a referência PROJ/IPV/ID&I/022, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto. Da ordem de trabalhos constava o ponto único de estabelecer o processo e os critérios de seriação e seleção dos candidatos. As decisões tomadas resultaram nos termos a seguir apresentados.

A. Requisitos

O não cumprimento do requisito, estar inscrito numa Licenciatura em Educação Básica, ou em áreas afins, determinará a exclusão do/a candidato/a do procedimento.

B. Critérios de seleção e seriação

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri decidiu as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos:

1. A classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES$$

sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular, e ES a Entrevista de Seleção.

2. A classificação da Avaliação Curricular (AC) é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela fórmula:

$$AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EP$$

sendo HA as Habilitações Académicas e EP a Experiência Profissional.

3. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

4. A classificação da Habilitação Académica é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela fórmula:

$$HA = 0,8 \times CFB + 0,2 \times XCMF$$



sendo CFB a classificação de formação de base, ou seja, a classificação média final do ensino secundário ou de curso técnico superior profissional (arredondado à unidade) e CMF a classificação da licenciatura frequentada, determinada de acordo com o quadro seguinte:

Licenciatura frequentada	CMF
Educação Básica	20 valores
em áreas científicas afins	15 valores

5. A Experiência Profissional (EP) é avaliada através da participação em trabalhos ou projetos educativos (TPE), a participação em situações de utilização profissional da língua inglesa (UL) e outras atividades (OA), de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = 0,6 \times TPE + 0,2 \times UL + 0,2 \times OA$$

sendo considerados, até um máximo de 20 valores em cada:

em TPE o número de meses de participação em projetos educativos ou trabalhos científicos na área do projeto para o qual é aberta a bolsa, incluído estágios e trabalhos para relatórios de estágio;

em UL o número de situações de utilização profissional de língua inglesa, tanto escrita como oral, valorizando-se a dobrar situações na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento;

em OA a (co)autoria de publicações científicas, na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento, a participação na organização de eventos científicos, participação como formador/a em cursos/formações, moderador/a em palestras, seminários ou congressos, atividades de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento, ponderados com meio valor por atividade.

6. Para a avaliação da Entrevista de Seleção (ES), o júri decidiu valorizar o empenho/motivação dos candidatos e os seus conhecimentos sobre os métodos a serem usados e as tarefas a desempenhar, através da seguinte fórmula, com resultados expressos na escala de 0 a 20 valores:

$$ES = 0,35 \times EM + 0,30 \times C + 0,35 \times CI$$

sendo EM a classificação atribuída à motivação de acordo com o quadro seguinte:

Nível de empenho e motivação	EM
Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	20 valores
Demonstra moderado empenho e motivação para o exercício das funções	15 valores
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	10 valores

C a classificação atribuída ao nível de conhecimentos relacionados com as áreas em que se insere o projeto, de acordo com o quadro seguinte:

11
CAC
R

Nível de conhecimentos	C
Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e tarefas relacionados com o projeto	20 valores
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e tarefas relacionados com o projeto	15 valores
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos e tarefas relacionados com o projeto	10 valores

e CI as competências interpessoais, de acordo com o quadro seguinte:

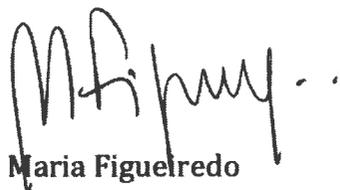
Nível de competências interpessoais	CI
Manifesta elevadas competências comunicacionais, relacionais e de trabalho em equipa	20 valores
Manifesta moderadas competências comunicacionais, relacionais e de trabalho em equipa	15 valores
Manifesta suficientes competências comunicacionais, relacionais e de trabalho em equipa	10 valores

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos três elementos do júri.

Viseu, 14 de junho de 2021.

O Júri



Maria Figueiredo

Cristina Isabel Amaro da Costa

Cristina Amaro da Costa



Rogério Matias